



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos



ATO DO PRESIDENTE Nº 334, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2012 da servidora **SÂMIA MARQUES LOTT**, matrícula nº 16.693-06, Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, ocupante do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 13 de junho de 2013, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 14 de junho de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Visto da Diretora de Recursos Humanos

Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria